



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Este ciclo refere-se ao período do 21º ao 30º mês de estágio probatório

### I. CONSIDERAÇÕES

Esta avaliação deverá ser realizada por uma Comissão instituída na Unidade de lotação do avaliado, conforme Art. 27 da Resolução 1.439/2016 do CONSAD, a qual poderá utilizar como parâmetros: o plano de trabalho, listas de frequência e demais registros de trabalho do servidor.

Esta avaliação deverá ser feita entre 31º e 32º mês de efetivo exercício, conforme descrito nos procedimentos a serem adotados para a avaliação de estágio probatório.

Os fatores que serão considerados para a Avaliação de Estágio Probatório do Servidor são: assiduidade, disciplina, iniciativa, responsabilidade e produtividade, de acordo com o Art. 20, sobre Estágio Probatório, da Lei 8.112/1990.

Serão apresentadas 5 (cinco) descrições de competências para cada fator a ser avaliado e 5 (cinco) alternativas de frequência. A Comissão deve ler atentamente e avaliar com que frequência o servidor executa tal competência. Quanto mais próximo do ZERO se marcar, menor a frequência com que o servidor executa a competência. Quanto mais próximo do QUATRO for assinalado, maior a frequência com que o servidor executa a competência. Ao final, os valores marcados devem ser somados e o resultado dividido por 2. O produto obtido será a nota de cada fator.

A nota final do 3º Ciclo de Avaliação do Estágio Probatório será a média das notas obtidas nos 5 (cinco) fatores. O conceito correspondente à Nota Final deve ser atribuído, conforme tabela constante no item II desta instrução, de acordo com o Art. 17 da Resolução Nº 1.439/2016 do CONSAD.

A nota final do Estágio probatório do servidor será a média das notas obtidas nos 3 (três) ciclos de avaliação. Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que obtiver resultado final igual ou superior a 70% (pontuação 7,0), conforme estabelecido no Art. 31 da Resolução Nº 1.439/2016 do CONSAD.

### II. TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE NOTAS E CONCEITOS

NOTA	CONCEITO
0 a 4,99	Desempenho Insuficiente
5,0 a 6,99	Desempenho Regular
7 a 8,99	Desempenho Bom
9,0 a 10,0	Desempenho Excelente

Fonte: Artigo 17 da Resolução 1.439/2016 do Conselho de Administração.

### III. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome:			
Matrícula SIAPE:		E-mail:	
Cargo:		Telefone:	
Lotação:			
Setor de Trabalho:			
Chefia imediata:			
Telefone:		E-mail:	
Período do estágio probatório:	Início:		Término:
Período do 3º Ciclo:	Início:		Término:

### IV. INSTRUÇÕES PARA AVALIAÇÃO

Nos fatores avaliados, a chefia deverá assinalar com um X a alternativa de frequência que melhor representa o comportamento do servidor em cada competência, de acordo com a tabela abaixo. Quanto mais próximo do 0 (zero) você marcar, menor a frequência com que o servidor executa a competência. Quanto mais próximo do 4 (quatro) você marcar, maior a frequência com que o servidor executa a competência. Ao final, deverá somar os valores marcados e dividir o resultado por 2. O produto obtido será a nota do fator.



Para a aferição do item “a” do fator Assiduidade, avaliar de acordo com a tabela abaixo:

Frequência	Número de faltas não justificadas
4	0 faltas
3	1 a 4 faltas
2	5 a 8 faltas
1	9 a 12 faltas
0	Mais de 13 faltas

## V. AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

### 1. Assiduidade: Frequência/Regularidade, pontualidade, permanência.

a) Comparece ao trabalho.	0	1	2	3	4
b) Apresenta-se pontualmente no local de trabalho, sem atrasos.	0	1	2	3	4
c) Permanece no local de trabalho durante o expediente.	0	1	2	3	4
d) Cumpre a jornada de trabalho integralmente.	0	1	2	3	4
e) Justifica suas ausências, atrasos ou saídas antecipadas.	0	1	2	3	4
<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>				

### 2. Disciplina: Compromisso com as normas, princípios e valores da Instituição.

a) Age de acordo com as normas e princípios da Instituição.	0	1	2	3	4
b) Acata com prontidão as instruções e orientações superiores recebidas.	0	1	2	3	4
c) Cumpre com presteza as atribuições relativas ao seu cargo.	0	1	2	3	4
d) Age com cortesia e urbanidade ao lidar com os superiores, colegas, subordinados e usuários do serviço público.	0	1	2	3	4
e) Utiliza adequadamente os recursos materiais e equipamentos, levando em consideração fatores de custos, disponibilidades e uso correto.	0	1	2	3	4
<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>				

### 3. Capacidade de Iniciativa: apresentação de soluções simples, inovadoras, viáveis e adequadas para resolução de problemas; motivação às novas ideias.

a) Age em tempo oportuno, no âmbito de sua autonomia, sempre que a situação assim requeira, sem depender dos superiores.	0	1	2	3	4
b) Busca ou propõe soluções viáveis e adequadas para a resolução de problemas.	0	1	2	3	4
c) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	0	1	2	3	4
d) Propõe sugestões criativas e inovadoras para a melhoria dos processos de trabalho	0	1	2	3	4
e) Disponibiliza-se para a realização de tarefas mais complexas, no âmbito de seu cargo.	0	1	2	3	4
<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>				

\*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2.

<b>4. Responsabilidade: capacidade de assumir compromissos, cumprir obrigações e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões.</b>					
a) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos institucionais.	0	1	2	3	4
b) Atende satisfatoriamente a demanda daquele que busca o serviço do setor.	0	1	2	3	4
c) Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação.	0	1	2	3	4
d) Segue conduta ética e age de acordo com o princípio da legalidade no serviço público.	0	1	2	3	4
e) Responde por suas ações, compreendendo aspectos como zelo e pontualidade.	0	1	2	3	4
<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>				

<b>5. Produtividade: comprometimento com prazos, qualidade e resultados das atividades.</b>					
a) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade do trabalho.	0	1	2	3	4
b) Cooperar e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	0	1	2	3	4
c) Concentra esforços nas tarefas consideradas prioritárias, gerenciando bem o tempo no trabalho.	0	1	2	3	4
d) Executa com eficiência as atividades, otimizando os recursos disponíveis.	0	1	2	3	4
e) Atinge os resultados esperados das tarefas em termos de prazo e qualidade.	0	1	2	3	4
<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>				

\*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2.

## VI. NOTA FINAL

FATORES	NOTAS
Assiduidade	
Disciplina	
Capacidade de Iniciativa	
Responsabilidade	
Produtividade	
<b>NOTA FINAL DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO*:</b>	<b>CONCEITO:</b>
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:</b>	

\*A nota final do Ciclo corresponde à média das notas obtidas nos fatores (Deve-se somar as notas e dividir por 5).

## VII. CONSIDERAÇÕES

Descreva informações importantes para o melhor entendimento do comportamento do servidor quanto a atividades desenvolvidas, peculiaridades do serviço, utilização de recursos e dificuldades encontradas.

## VIII. SUGESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

Descreva sugestões de melhoria quanto a aspectos relacionados aos fatores considerados para acompanhamento e avaliação do estágio probatório: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, responsabilidade e produtividade.

**1. Caso o (a) servidor (a) precise de aperfeiçoamento relativo às habilidades para execução das atividades, indique:**

Capacitação no próprio local de trabalho.

Encaminhamento para treinamento ao setor competente.

**2. Ajustamento do Servidor ao Trabalho.**

Servidor apresenta problemas de ajustamento ao trabalho:      Sim      Não

Caso apresente problemas, identifique a(s) causa(s):

Dificuldade de adaptação à rotina.

Desmotivação.

Dificuldade de relacionamento com grupo de trabalho/chefia.

Problema de saúde.

Outras causas:

**Proposta de Melhoria:**

**3. Caso o (a) servidor (a) apresente potencial e/ou interesse para execução de outras atividades no mesmo setor ou em outro, identifique-os:**

**4. Condições de Trabalho:**

Os recursos materiais ou humanos e a infraestrutura do local de trabalho estão influenciando negativamente o desempenho do servidor?      Sim      Não

Em caso afirmativo, identifique-os:

**Proposta de Melhoria:**

## **IX. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Anexar uma Portaria interna (da unidade) designando a **Comissão de Avaliação do 3º Ciclo**, a qual deverá indicar, **no mínimo, 03 (três) servidores** lotados na mesma unidade do avaliado.

Deverão, obrigatoriamente, compor a Comissão: a **chefia imediata do servidor** avaliado, e **dois ou mais servidores de sua equipe de trabalho** que sejam **estáveis e ocupantes do mesmo cargo e/ou titulação do avaliado**. A designação de avaliadores fora desses critérios deve ser justificada, **formalmente no processo**, levando em consideração a **inexistência de servidores da equipe com essas características**.

Fonte: Artigo 27 da Resolução 1.439/2016 do Conselho de Administração.

## X. VALIDAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A **Validação de Resultado de Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, no qual **deverá ser informado o ciclo** e deverá ser **assinado eletronicamente pelo Dirigente Máximo da Unidade**;

## XI. FICHA DO RESULTADO FINAL

A **Ficha do Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, e deve ser **assinada eletronicamente pela comissão de avaliação do terceiro ciclo**.

## XII. CIÊNCIA DO SERVIDOR

A **Declaração de Ciência de Resultado de Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, e deve ser **registrada ciência do resultado final e assinado eletronicamente pelo servidor avaliado**.

## XIII. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A **Homologação de Resultado Final de Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, a **ser assinado eletronicamente pelo Dirigente Máximo da Unidade**.

## XIV. TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Somente se tiver extrapolado o prazo para a realização das etapas de avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório**, deve ser anexado o termo de Convalidação de Avaliação de Estágio Probatório, que pode ser carregado diretamente via SIPAC e deve ser assinado pelo Dirigente Máximo da Unidade do(a) servidor(a) avaliado(a).

## XV. ANÁLISE CRÍTICA DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A **Análise Crítica Da Avaliação De Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, no qual **deverão** ser apresentados argumentos que justifiquem as notas dos fatores analisados e o resultado final, o documento deverá ser **assinado eletronicamente pela comissão de avaliação do terceiro ciclo**.

## XVI. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome:

Siape:

Cargo:

Lotação:

Nome:

Siape:

Cargo:

Lotação:

Nome:

Siape:

Cargo:

Lotação:

Nome:

Siape:

Cargo:

Lotação:

**\*A comissão de avaliação deverá assinar eletronicamente este documento via SIPAC, responsabilizando-se por todas as informações prestadas.**